



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1119/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012788/2020-02

Santo André-SP, 13 de outubro de 2020.

Designa a servidora Juliana Dias de Almeida Martinez, para exercer a atribuição de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Dias de Almeida Martinez, SIAPE 1941057, para exercer as seguintes atribuições em relação ao monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no âmbito da UFABC:

- I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos dessa Lei;
- II. monitorar e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III. recomendar as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nessa Lei; e
- IV. orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nessa lei e seus regulamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria da Reitoria nº 766, de 15 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 964, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 16:03)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171